

GTE OPME TRANSPOSIÇÃO DE TABELA E MODELOS DE REMUNERAÇÃO

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016

GTE OPME ANS e ANVISA

Recomendação do Item 121 do Relatório Final do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre órteses, próteses e materiais especiais – GTI OPME, instituído pela Portaria Interministerial nº 38, de 08 de janeiro de 2015.

- Portarias nº 1, de 26 de fevereiro de 2016, nº 7 de 5 de novembro de 2015 e nº 6, de 29 de outubro de 2015
 - Realizar, no âmbito da ANS, o acompanhamento e o gerenciamento da implementação do conjunto de propostas definidas no Relatório Final do GTI OPME.
 - Grupo composto por instituições inscritas voluntariamente após divulgação de convite a todas as instituições que compõem a Câmara de Saúde Suplementar e demais representantes do setor.

GTE OPME ANS e ANVISA

➤ Compete ao GTE OPME ANS:

- Coordenar a articulação com as demais diretorias da ANS em relação ao tema “Dispositivos Médicos Implantáveis”;
- Avaliar estudos e pesquisas sobre o tema;
- Discutir políticas regulatórias relativas ao tema;
- Elaborar propostas de opções regulatórias em relação ao tema; e
- Encaminhar à Diretora de Desenvolvimento Setorial o resultado dos trabalhos.

GT OPME ANS e ANVISA

Plenárias: 16/11/2015, 26/01/2016 e 08/04/2016

➤ Subgrupos para tratar assuntos específicos:

- 1- GMDN e TUSS – 04/03/2016
- 2- TUSS x DUT – 11/03/2016 – manhã
- 3- Entendimentos divergentes – 11/03/2016 – tarde
- 4- Protocolos – 08/03/2016 e 17/05/2016
- 5- **Transposição de tabela e modelos de remuneração - 08/03/2016 - tarde**
- 6- Sistema de informação para o monitoramento do mercado de DMI - 17/03/2016 – tarde – na ANVISA



Buscar no sítio da ANS [Botão Buscar]

- Principal
- A ANS
- Planos e Operadoras
- Legislação
- Participação da Sociedade
- Prestadores
- Perfil do Setor
- Gestão em Saúde



Audiências Públicas

CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar

gunya e Zika

Câmaras e Grupos Técnicos

Consultas Públicas

COPISS - Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar

COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde

Comitê Gestor do QUALISS - COGEP

Sala de Situação

Assistência Médica

Atividade	Atividade Médica	Atividade Médica	Atividade Médica
48.824.150	-0,65%	25,17%	896
17.399			

Beneficiários por Tipo de Contratação

Individual ou Familiar	8.581	Contrato Individual	100
Contrato Individual	1.142	Contrato por adesão	100
Atividade Médica	896		

Dados do setor

Nova ferramenta da ANS amplia e facilita consulta sobre operadoras e planos de saúde

Audiências Públicas
CAMSS - Câmara de Saúde Suplementar
Câmaras e Grupos Técnicos
Câmara Técnica sobre a Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Saúde: Doenças ou Lesões Preexistentes
Grupo Técnico Permanente de Estudos da Metodologia do Monitoramento da Garantia de Atendimento
Câmaras e Grupos Técnicos Anteriores
Câmara Técnica da Regulamentação do Pedido de Cancelamento/Exclusão de Beneficiários em Planos de Saúde
Grupo Técnico de Medicamentos Antineoplásicos Oraís
Grupo Técnico FormSUS – Procedimentos – DUT
Grupo Técnico Genética
Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
Grupo Técnico Vírus Zika
Grupo Técnico LAB-DIDES - Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial
Grupo Técnico LAB-DIDES Odontologia - Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial
Grupo Técnico Lei 13.003/14
Consultas Públicas
COPISS - Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar
COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde
Comitê Gestor do QUALISS – COGEP

Câmaras e Grupos Técnicos

As **Câmaras Técnicas** surgem da necessidade de aprofundar a **discussão** de assuntos pertinentes à saúde suplementar. São grupos temporários compostos por especialistas da ANS e/ou por representantes de todos os envolvidos no setor, a convite da ANS, de acordo com o nível de complexidade e importância desses assuntos. As Câmaras Técnicas obedecem a um caráter formal, estabelecido em um regimento interno também aprovado pela Diretoria Colegiada.

Com estrutura e objetivos semelhantes, podem ser criados também **Grupos Técnicos**. Os grupos técnicos realizam um estudo técnico mais aprofundado e específico. Por isso, não possuem o caráter formal de uma Câmara Técnica.

As conclusões dos debates das Câmaras e Grupos Técnicos constituem importantes **fundamentos para a elaboração da legislação**.

Câmaras Técnicas em andamento

Título	
Câmara Técnica da Regulamentação do Pedido de Cancelamento/Exclusão de Beneficiários em Planos de Saúde	Ver detalhes
Câmara Técnica sobre a Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Saúde: Doenças ou Lesões Preexistentes	Ver detalhes

Grupos Técnicos em andamento

Clique nos links abaixo para acessar os detalhes e arquivos dos grupos técnicos.

Título	
Grupo Técnico Lei 13.003/14	Ver detalhes
Grupo Técnico LAB-DIDES - Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial	Ver detalhes
Grupo Técnico LAB-DIDES Odontologia- Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial	Ver detalhes
Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais	Ver detalhes
Grupo Técnico Permanente de Estudos da Metodologia do Monitoramento da Garantia de Atendimento	Ver detalhes
Grupo Técnico de Medicamentos Antineoplásicos Oraís	Ver detalhes
Grupo Técnico FormSUS – Procedimentos – DUT	Ver detalhes
Grupo Técnico Genética	Ver detalhes

- Sustentabilidade e Inovação Setorial
- Grupo Técnico Lei 13.003/14
- Consultas Públicas**
- COPISS - Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar
- COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde
- Comitê Gestor do QUALISS – COGEP

Agenda

Em breve comunicaremos a data da próxima reunião.

Reuniões

Sessões	Datas	Pautas	Documentos
Plenária GT	08/04/2016	Apresentação GTE OPME ANS E ANVISA	Visualizar (.pdf)
		Apresentação QualiRede - Monitoramento de Pacientes Implantados	Visualizar (.pdf)
		Apresentação GTE OPME ANS - Protocolos das Sociedades Médicas para a ANS	Visualizar (.pdf)
		Parecer Técnico - Cobertura: Implante Coclear	Visualizar (.pdf)
		Parecer Técnico - Cobertura: Técnica minimamente invasiva, laser, navegador, robótica, escopias, radiofrequencia	Visualizar (.pdf)
		Nota Técnica: Junta Médica - Mecanismo de Arbitramento	Visualizar (.pdf)
		Encaminhametos	Visualizar (.pdf)
		Entendimento DIFIS nº 7/2016 – Junta Médica ou Odontológica	Visualizar (.pdf)
	26/01/2016	Resumo da Reunião	Visualizar (.pdf)
		Lista de Presença 1	Visualizar (.pdf)
		Lista de Presença 2	Visualizar (.pdf)
		Contribuições recebidas pela ANS	Visualizar (.pdf)
		Ações da ANVISA para dispositivos médicos implantáveis decorrentes do GTI	Visualizar (.pdf)
		Apresentação Amil: Processo de Divergência Médica	Visualizar (.pdf)
		Apresentação CROSP: Arbitragem	Visualizar (.pdf)
Apresentação Orizon: Programa OPME-Orizon	Visualizar (.pdf)		
	16/11/2015	Resumo GT Órteses, Próteses e Materiais Especiais	Visualizar (.pdf)
		Simulador D-TISS	Visualizar (.pdf)

Grupo 1 (GNDM/DTISS)	04/03/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação ANVISA	Visualizar (.pdf)
		Apresentação ANS	Visualizar (.pdf)
Grupo 2 (TUSS X DUT)	11/03/2016 (Manhã)	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação: GT OPME TUSS X DUT	Visualizar (.pdf)
Grupo 3 (Entendimentos Divergentes)	11/03/2016 (Tarde)	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação: Entendimentos Divergentes	Visualizar (.pdf)
Grupo 4 (Protocolos)	08/03/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		ROL de procedimentos em Saúde	Visualizar (.pdf)
		Subgrupo Protocolos	Visualizar (.pdf)
		Apresentação Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia / Colégio Brasileiro de Radiologia - Artrose do Joelho: Tratamento Cirúrgico	Visualizar (.pdf)
		Normas: Protese de joelho e quadril	Visualizar (.pdf)
		Apresentação CONITEC - Protocolo de Uso: Marca-passos cardíacos implantáveis e ressinronizadores	Visualizar (.pdf)
Grupo 5 (Transposição de tabela e modelo)	08/03/2016	Lista de Presença	Visualizar (.pdf)
		Apresentação SuAmérica - Novos modelos de contratação e Cálculos de transposição de margens	Visualizar (.pdf)
Grupo 6 (ANVISA: preço público/registro)	17/03/2016 (ANVISA)	Apresentação: Ações da Anvisa para dispositivos médicos implantáveis decorrentes do GTI	Visualizar (.pdf)

Siga-nos nas redes sociais



GT OPME – transposição de tabela e modelos de remuneração

- Objetivos do subgrupo: analisar experiências de transposição de tabela do setor:
 - Na última reunião foi proposta a criação de manual sobre o tema;
 - Para envio de sugestões, foi disponibilizado um arquivo na plataforma google docs:
https://docs.google.com/document/d/1M9SIJX_sVYMFzCzLXLNZHZZs_brJ7nAjWYpl_V6nWL60/edit?usp=sharing
 - Além disso, recebemos contribuições da CNS em outro documento.

Manual Orientador para Transposição de Tabela

Trata-se de um produto do grupo técnico externo de órteses, próteses e materiais especiais - GTE OPME, coordenado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com o objetivo de subsidiar ações voltadas para a transposição de margens entre operadoras privadas de planos de saúde e prestadores de saúde.

Passos a serem seguidos:

1. Levantamento dos materiais da curva ABC ou Identificação de materiais em discussão técnica.

Para selecionar que materiais serão objeto das negociações deve-se classificá-los de acordo com a curva ABC.

Manual Orientador para Transposição de Tabela

A Classificação ABC baseia-se na divisão dos materiais por classes:

- Classe A: Grupo de itens que têm uma maior importância e devem ser tratados com atenção especial, os materiais que compõem esse grupo representam o maior valor em termos de consumo, sendo o de menor quantidade. **A taxa de logística deve estar previamente estabelecida.**
- Classe B: Grupo de itens que vivem numa situação intermediária entre os de classes A e C.
- Classe C: Corresponde ao grupo de itens de menos importância, representando o menor valor de consumo, porém, estão em maior quantidade, financeiramente são menos importantes, o que justifica uma menor atenção em seu gerenciamento.

*** Trechos em letra vermelha referem-se a alterações realizadas no documento original, como contribuição.**

Manual Orientador para Transposição de Tabela

Além disso, poderão ser incluídos materiais que geram discussão técnica com frequência.

Na rede de recursos próprios Unimed no Estado do Rio de Janeiro, optamos, na transposição de tabela, pelos materiais de consumo cujo valor unitário é pequeno, mas de utilização cotidiana, gerando os maiores gastos. Dessa forma, não estão incluídos em nenhuma das definições acima.

Além da transposição em materiais de consumo, optamos por também usar deflator para a tabela de medicamentos (utilizamos preço fábrica + 20% para logística e damos preferência à utilização de genéricos) e associamos as taxas mais frequentes às diárias (de acordo com a frequência, utilizamos a soma em média, mediana ou moda). O valor da migração de margem de medicamentos para taxas e diárias baseia-se no custeio médio e não por absorção. Soma-se a isso a migração das taxas e serviços incluídos pela formatação da conta aberta aprimorada pela ANS.*

O modelo adotado pela SulAmérica não considera materiais denominados DMI / OPMEs ou materiais de alto valor agregado com baixa utilização.

Manual Orientador para Transposição de Tabela

2. Análise do faturamento do Hospital (volume e sinistro envolvido nos materiais à serem transpostos)

Após a seleção dos materiais através da curva ABC, deve-se proceder ao levantamento da frequência e do valor dos mesmos no hospital. Importante ressaltar a necessidade de cooperação entre as partes quanto à transparência e fidedignidade dos dados.

3. Alinhamento de bases de cálculo com o Hospital e Negociação

A etapa seguinte prevê a negociação da margem a ser transposta e para que itens sera feita essa transposição. *

4. Treinamento das equipes de Auditoria e Liquidação de sinistro para implantação da negociação

Uma vez implementada a transposição de margens, não deve existir mais a cobrança dos itens negociados.

Manual Orientador para Transposição de Tabela

5. Formalização do acordo

Clausulas contratuais importantes:

1 - Compromisso de:

- ✓ Manter inclusões de todas as taxas descritas nas diárias e taxas de sala;
- ✓ Apresentar indicadores de qualidade;
- ✓ Cobrança de mat/med pelos valores pré-estabelecidos;
- ✓ Cobrança de taxas eventuais pela tabela pré-estabelecida;
- ✓ Cobrança de OPME pelo teto previamente regulamentado;
- ✓ Tabela de Pronto-atendimento, Imobilizações e Remoções pelos valores pré-estabelecidos;
- ✓ Desenvolvimento de protocolos de atendimento.

Comentários Dr. Dino: quem vai fazer essa tabela? que preços de OPME serão adotados? Os atuais ou os que deverão ser corrigidos? Os protocolos terão somente custo de OPME? ou demais mat/med?

Manual Orientador para Transposição de Tabela

2-Ajuste anual.

(Contribuição SulAmérica)

- ✓ Deve ficar claro entre as partes que materiais tecnicamente similares, seja, por medidas, modelos ou marcas diferentes daquelas que foram objeto de discussão estarão contempladas no acordo e não poderão ser cobradas em conta.
- ✓ Novas tecnologias que provoquem grades distorções financeiras entre as partes serão objeto de negociação prévia antes do início da utilização por parte do Hospital.

6. Acompanhamento dos volumes de glosas e recursos

Comentários Dr. Dino: Materiais similares podem e devem ter preços similares. A escolha de marca é decisão médica, pois tem comportamento diversos. Além disso a imposição de um material com o qual o medico não tem treinamento adequado pode encarecer o procedimento e colocar em risco a vida do paciente

Manual Orientador para Transposição de Tabela

(Contribuição SulAmérica – cont.)

O modelo de transposição de margens também pode ser utilizado para a renegociação de margens de comercialização de materiais para Diárias Hospitalares.

A transposição de taxas de comercialização deve seguir os seguintes passos.

1 – Levantamento das condições contratuais acordadas e levantamento do sinistro pago ao Hospital nos últimos 12 meses.

2 – Separação do sinistro pago nos grupos em discussão entre os valores nominais ou da tabela de referência e dos valores referentes a taxa de comercialização do produto.

Exemplo:

	Valor nominal	10% de Taxa	Valor Pago
Material A	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 110,00

Comentário Dr. Dino: não acho correto utilizar preços distorcidos de OPME para cálculo futuro.

Manual Orientador para Transposição de Tabela

(Contribuição SulAmérica – cont.)

3 – Cálculo do percentual de reajuste necessário em Diárias para reposição da margem do material.

Exemplo Hospital A:

Grupo	Valor Pago
Diárias	R\$ 200.000,00
Materiais (Valor Nominal)	R\$ 100.000,00
Taxa de Comercialização (10%)	R\$ 10.000,00

Cálculo: $\frac{R\$10.000,00}{R\$ 200.000,00} \times 100 = 5\%$

Resultado – Seria necessário um reajuste de 5% sobre as Diárias para eliminarmos a taxa de comercialização de 10% sobre materiais.

O modelo de transposição de margens de comercialização é de fácil controle, implantação e incentiva a correta alocação de margens nos Hospitais.

Obrigado!

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora](https://www.youtube.com/ansreguladora)



[ans_reguladora](https://www.ans.gov.br)



Ministério da
Saúde

